



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PODER JUDICIÁRIO  
Comarca de São João Batista - Direção do Foro

**PORTARIA N. 71/2017**

A **Dra. Maria Augusta Tridapalli**, Juíza de Direito e Diretora do Foro, da Comarca de São João Batista, no uso de suas atribuições legais, etc.

**CONSIDERANDO** o contido na Resolução nº GP-01/85, do Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina;

**CONSIDERANDO** a existência de Feriado Municipal no dia 19 de julho;

**CONSIDERANDO** a necessidade de regularizar o expediente judicial e extrajudicial, além dos prazos para que não haja prejuízo às partes.

**RESOLVE:**

**SUSPENDER** o expediente forense do dia 19 de julho de 2016, feriado Municipal, dedicado ao aniversário do Município de São João Batista.

Os casos urgentes serão atendidos em regime de plantão, por meio do telefone (48) 98414-1462;

Publique-se.

Comunique-se.

Cumpra-se.

São João Batista, 14 de julho de 2017.

**MARIA AUGUSTA TRIDAPALLI**

Juíza de Direito e Diretora do Foro